



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2292/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº 390/25

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 185/2025, de autoria da Deputada Rose Davino, que CONCEDE COMENDA DE MÉRITO EDUCACIONAL PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE BARROS A PROFESSORA DOUTORA SÔNIA MARIA SOARES FERREIRA

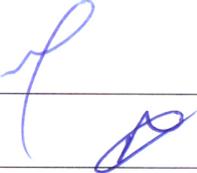
A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A proposta em análise homenageia a Professora Sônia Maria Soares Ferreira com a Comenda Padre Teófanos Augusto de Barros, criada através da Resolução nº 529 de 20 de novembro de 2012, que será conferida a pessoas com grandes serviços na área educacional no Estado de Alagoas.

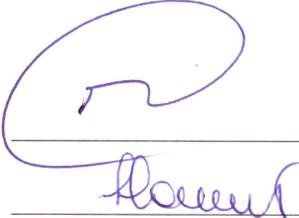
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de **parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 185/2025.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de Setembro de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR